

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA – FPE0002/2011

I – OBJETO

LOTE	QTE	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO R\$	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL R\$
<b>EQUIPAMENTOS DE SOM</b>				
01	02	<p><b>CAIXA AMPLIFICADA MULTI-USO</b>  <i>Alimentação:</i> AC 127/220 Volts  Alto-Falantes: 1 Alto-falante de 12" e 1 Super Tweeter  Consumo de Energia: Máximo: 145VA  Cor: Preto  <i>Entradas:</i>  - 01 Entrada P10 para Microfone e Violão;  - 01 Entrada P10 Para Guitarra passiva e Line com baixo Sinal;  - 01 Entrada P10 Para Guitarra Ativa e Line com alto sinal;  - 01 Entrada P10 de Linha, para Teclado, Guitarra Ativa e Microfone sem Fio;  - 01 Entrada Stereo Auxiliar RCA CD/DVD/MP3-4;  - 01 Exclusiva Conexão USB, com comandos de Play, Pause, Avanço e Retr. USB Com Controle Remoto.  <i>Equalização:</i>  - Controle de Volume Master para todos os canais;  - Controles de Volume Independentes;  - Três Bandas de Equalização: Grave Médio e Agudo.  <i>Impedância:</i>  - 127VAC: 1,0A;  - 220VAC: 0,5A.  <i>Peso aproximado entre:</i> 16Kg à 17Kg  <i>Potência:</i>  - 100W RMS @ 4 Ohms;  - 60W RMS @ 8 Ohms.  <i>Resposta frequência:</i> 40Hz ~ 17kHz  <i>Saídas:</i> Saída auxiliar amplificada P10  <i>Sensibilidade:</i>  - Microfone/Guitar: 10mV (-38dBu);  - Line/Active Guitar: 775mV (0dBu);  - Auxiliar: 775mV (0dBu).  THD: &lt;0,003</p>	550,00	1.100,00

		Dimensões aproximadas: 63,5 x 54,5 x 31,5cm Prazo de entrega: máximo 15 dias Prazo de garantia: mínimo 1 ano		
<b>EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA</b>				
02	01	<p><b>COMPUTADOR NOTEBOOK NOVO – A SER USADO PELA EQUIPE EM VÁRIADAS ATIVIDADES DE INCUBAGEM, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS:</b></p> <p>Processador:</p> <p>Clock interno mínimo de 2,1 GHz;</p> <p>2 núcleos físicos ou superior;</p> <p>Cache L1 de 64KB por núcleo ou superior;</p> <p>Cache L2 de 256KB por núcleo ou superior;</p> <p>Cache L3 de 3MB compartilhado;</p> <p>Suporte a instruções 64 bits;</p> <p>TDP 35W ou superior.</p> <p>Memória RAM:</p> <p>4096MB ou superior;</p> <p>Dois pentes de 2048 MB de memória no máximo;</p> <p>DDR3 1066 MHz, funcionando em Dual Channel;</p> <p>Suportar até 8Gb de memória.</p> <p>Dois slots para memória com frequência mínima DDR3 1066MHz.</p> <p>HD:</p> <p>Mínimo de 320GB de capacidade;</p> <p>Conexão SATA II;</p> <p>No mínimo 5400 RPM (cinco mil e quatrocentas rotações por minuto);</p> <p>Cache mínimo de 8MB.</p> <p>Características da tela:</p> <p>Tamanho do display de 15.6 polegadas;</p> <p>Resolução de 720p (1366x768 pixels) ou superior;</p> <p>Iluminação por LED;</p>	1.600,00	1.600,00

	<p>Placa de vídeo: Integrada ou superior; Leitor e gravador de CD e DVD com software de gravação de CD/DVD: Velocidades de Gravação: DVD+R 8/4X; DVD+R Double Layer 4X; DVD+RW 8X; DVD-R 8/4X; DVD-R Double Layer 4X; DVD-RW 4X; DVD-RAM 5X; CD-R 24X; CD-RW 16X. Velocidades de Leitura: CD ROM 24X; DVD ROM 8x. Conexões: 3 ou mais conexões USB Versão 2.0 (dois) acessíveis na parte externa; Placa de rede wireless padrão 802.11n ou superior; Uma porta de conexão de rede RJ45 padrão Ethernet 10/100 Mbps ou superior; Uma saída e uma entrada de som. Conectores tipo Jack 3.5mm; Placa de som integrada de alta definição 2.0 ou superior; Uma porta de conexão de vídeo VGA tipo DB15 fêmea; Leitor de cartões de memória (compatível com cartão SD). Alimentação e bateria: Bateria de 6 células ou superior; Fonte de alimentação 100-240V que suporte as especificações do equipamento. Outras considerações:</p>		
--	--	--	--

	<p>Teclado Padrão ABNT2 com “ç”;</p> <p>Maleta nova compatível com o notebook descrito neste edital;</p> <p>Sistema operacional padrão Windows 7 Starter Edition ou superior contendo certificado de licença e CD original;</p> <p>Mídia contendo drivers;</p> <p>Equipamento deve ser novo, na embalagem, sem uso.</p> <p>Garantia:</p> <p>Garantia mínima de 01 ano com atendimento onsite (no local em que encontra-se o equipamento);</p> <p>Durante o prazo de garantia especificado em sua proposta, fica a contratada obrigada a reparar/trocar componentes defeituosos, em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de comunicação da ocorrência do defeito à contratada;</p> <p>Na hipótese de impossibilidade técnica ou inviabilidade econômica de reparação dos componentes, será obrigatória a substituição, às expensas da contratada, por outros novos e de primeiro uso; dentro do prazo de garantia.</p> <p>Prazo de entrega: máximo 15 dias Manuais em Português</p>		
--	---	--	--

## II - VALOR DOS LOTES

O preço dos lotes previstos como valor de referência neste anexo tomaram como base os preços praticados no mercado.

## III - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste termo de referência (ANEXO I) e após aprovação técnica dos responsáveis pelo convênio.

**No corpo da(s) notas fiscais (em todas as vias), deverão constar:**

- a) **Número de série dos equipamentos;**
- b) **Convênio Finep “Incubadora de Economia Solidária da Feevale” nº. 01.09.0020.00 ref. 0404/08 e código interno 00251/2009;**
- c) **Prazo de garantia;**
- d) **Número da ordem de compras/contrato.**

#### **IV - PRAZOS**

Os prazos de entrega, estipulados em cada lote, serão contados da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

#### **V - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição é necessária para a execução Convênio Finep “Incubadora de Economia Solidária da Feevale” nº. 01.09.0020.00 ref. 0404/08 e código interno 00251/2009, que tem por finalidade fortalecer o trabalho da Incubadora de Economia Solidária da Feevale, que já vem atuando na sua região de abrangência há quase dois anos, promovendo eventos, discussões, feiras, participando das instâncias políticas da EPS e já fazendo alguma atividade de apoio a Empreendimentos de Economia Solidária. Solicita-se o financiamento do PRONINC para fortalecer e sistematizar essas ações, especialmente o acompanhamento e Incubação aos EES, além de integrar tais atividades de extensão com outras de ensino e pesquisa que tem sido desenvolvidas também pela equipe de professores da Incubadora. Entende-se que esse conjunto ações, detalhados ao longo do projeto, permitirão fortalecer não só a Incubadora, e com ela os EES atendidos, mas também a própria EPS como ferramenta de desenvolvimento local, fomentando uma reflexão teórico-prática sobre o papel do trabalho na sociedade, tanto no âmbito interno da Universidade, quanto na comunidade à qual ela pertence e com quem ela dialoga.

#### **VI - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Executado o objeto contratual, o funcionário do almoxarifado e o responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato emitirão recibo, mediante assinatura no



verso da nota fiscal, em carimbo de aceite ou em formulário próprio, do seu cumprimento nos termos contratuais e encaminharão o documento ao Setor de Contas a Pagar, que efetuará o pagamento, mediante crédito em conta corrente.

## **VII - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

O objeto a ser contratado será acompanhado e fiscalizado pelo Coordenador do Projeto, o qual deverá:

- a) verificar se os bens estão sendo entregues de acordo com as especificações e nos prazos previstos;
- b) verificar a existência de qualquer irregularidade na entrega dos bens, determinando as correções que julgar necessárias;
- d) encaminhar à autoridade competente as situações que considerar passíveis da aplicação de penalidades, devidamente instruídas.

**Novo Hamburgo-RS, 14 de junho de 2011.**

Daiani Frohlich

Clair Matter Mapelli

Silvia Regina da Costa Scherer

Lisiane Zenglein



### **APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Autorizo a realização dos procedimentos necessários à contratação do objeto acima descrito, nos termos previstos neste termo de referência, com os quais concordo integralmente.

**Novo Hamburgo-RS, 14 de Junho de 2011.**

---

**Alexandre Zeni**

**Pró-reitor de Planejamento e Administração**